



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 067, de 19/10/2020

Ementa: Indica representante junto a Comissão da Produção Orgânica do RS - CPOrg/RS - MAPA.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a importância da participação dos médicos veterinários junto a Comissão da Produção Orgânica do RS - CPOrg/RS;

Considerando a solicitação do MAPA através do Ofício nº 204/2020/DDR-RS/SFA-RS/SE/MAPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representante do CRMV-RS junto a Comissão da Produção Orgânica do RS - CPOrg/RS o Méd. Vet. Eduardo Antunes Dias, CRMV/RS 06540, como membro titular e o Méd. Vet. Flávio Zilken Meirelles Figueiredo, CRMV/RS 05913, como membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes como membros do CES-RS, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 26/02/2020.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente